



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria Executiva de Fazenda
Receita-Rio – Coordenadoria do ITBI

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE PAGAMENTO

Contribuinte _____, CPF/CNPJ _____
telefone _____ e-mail _____
requer seja informado por certidão, o pagamento da guia de ITBI nº _____, efetuado no
dia ____ / ____ / _____, referente à _____ do imóvel localizado na
inscrição imobiliária nº _____, sendo transmitente _____, CPF/CNPJ _____
pelos seguintes motivos: _____

Nestes termos
Pede Deferimento
Rio de Janeiro, _____

Assinatura _____ Identidade/Órgão _____

I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CERTIDÃO DE PAGAMENTO DO ITBI

- Formulário preenchido e assinado pelo contribuinte ou seu representante legal;
- Cópia da identidade e do CPF do contribuinte ou representante legal da pessoa jurídica (original para conferência ou cópia autenticada);
- No caso do contribuinte ser pessoa jurídica: cópia do ato constitutivo atualizado e devidamente registrado e da ata de eleição da atual diretoria, se for o caso;
- Caso procurador: Procuração com firma reconhecida (ou cópia autenticada ou original e cópia para conferência) e cópia da identidade e do CPF do outorgado (original para conferência ou cópia autenticada);
- No caso de guia de ITBI com recolhimento em 1989 e 1990: cópia do instrumento da transação;
- Certidão do RI (validade de no máximo 180 dias).

IMPORTANTE: A autoridade fiscal, a seu juízo, poderá exigir outros documentos necessários à concessão da certidão de pagamento.

OBS 1: No caso de guias de CESSÃO DE DIREITOS pagas a partir de 19/05/2014, o contribuinte é o transmitente.

OBS 2: A assinatura do requerimento deve coincidir com a do documento de identidade apresentado.

OBS 3: As informações ou certidões de pagamento só serão fornecidas ao contribuinte procurador habilitado.

OBS 4: Só será fornecida certidão de pagamento de guia cuja transmissão do imóvel ainda não tenha sido registrado no RI.

OBS 5: Só será emitida a certidão de pagamento em papel moeda para guia de ITBI com recolhimento até 31/12/2011. A certidão de pagamento de guia de ITBI com recolhimento a partir de 2012 poderá ser obtida diretamente no portal eletrônico da Secretaria Municipal de Fazenda.